Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/288F-A25F-F404-BFAD e informe o código 288F-A25F-F404-BFAD Assinado por 1 pessoa: RAQUEL GOMES DA SILVA

CONSELHO FISCAL DO IPREBE

ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREBE DE 2024 REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

ATA Nº 1/2024

1- Aos onze dias dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos da manhã Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros- IPREBE, localizado na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 22, São Sebastião, nesta cidade, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do IPREBE com a presenca dos devidos conselheiros: Williana Maria Torres da Silva- CPF: 048.412.034-43 - Titular Representante do Poder Executivo; Maria Aparecida de Lima- CPF: 527.915.484-91 -Suplente Representante dos Inativos e Pensionistas; Maria Cristiane Soares- CPF: 849.571.234-20 - Titular Representante do Poder Legislativo; não havendo nenhum visitante. A reunião iniciou-se pela presidente com a apresentação da pauta seguindo dessa forma: 1. Acolhida dos participantes; 2. Verificação do quórum. 3. Apresentação dos Conselheiros presentes e visitantes. 4. Leitura das Atas das reuniões anteriores. 5. ANÁLISE E PARECER DOS CONTRATOS COM AS EMPRESAS: DATA SISTEMA, DI BLASI, 3IT E INOVE. 6. Encaminhamentos. 7. Encerramento. Assim dando continuidade, a Presidente Cristiane Soares acolheu a todos e esclareceu que será necessário apresentar todas as atas anteriores para que as devidas Conselheiras possam ler e aprovar para assim ser publicado com urgência pois está sendo cobrada pelo Diretor Presidente e ser publicada. Que devido a ausência de uma secretária neste Conselho, alguns documentos burocráticos estão acumulados e entre eles as atas que não foram lidas e aprovadas em tempo hábil. Nesse sentido, a Presidente usa o tempo inicial da reunião para apresentar algumas atas anteriores lendo com as Conselheiras presentes para assim ser aprovada. Após a leitura das atas, a Presidente esclarece que mesmo sendo aprovada pelas Conselheiras presentes buscará encaminhar as devidas atas aos Conselheiros anteriores que estavam presentes, mas que hoje não fazem parte do Conselho Fiscal mesmo entendendo que o atraso destas atas poderá levar a não assinaturas de alguns Conselheiros. No entanto, como as devidas atas foram

Mark Janes

Mours.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/288F-A25F-F404-BFAD e informe o código 288F-A25F-F404-BFAD Assinado por 1 pessoa: RAQUEL GOMES DA SILVA

CONSELHO FISCAL DO IPREBE

construídas a partir de todos os áudios gravados em reuniões anteriores e tendo a maioria das assinaturas serão publicadas após todos os Conselheiros estarem cientes. Assim, diante da leitura e análise das atas foram aprovadas pelas Conselheiras presentes. Seguindo a reunião, foi apresentada para as Conselheiras o ofício nº 012/2024 sobre Contratos de Prestação de Serviços ao IPREBE para o ano de 2024 Análise e Parecer dos devidos serviços. Diante do exposto, o Conselho Fiscal observou que nas Minutas dos Contratos de Prestação de Serviço das Empresas DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.574.770/0001-90, 3IT CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 11.250.881/0001-15, INOVE CONSULTORIA ATUARIAL inscrita no CNPJ n° 24.756.013/0001-53, DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.866.812/0001-02 acordado pelo IPREBE com verificação dos termos e condições do serviço prestado entre as partes huve alterações de valores nos contratos. No entanto, nos Contratos expostos com a Empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.866.812/0001-02e a INOVE CONSULTORIA ATUARIAL inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53 relativo a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultora Atuarial, os valores apresentados nestes contratos mantem-se sem alteração relativo ao ano anterior e não trazendo despesas maiores para o Instituto de Previdência IPREBE. Assim, este Conselho Fiscal optou em dar PARECER POSITIVO aos Contratos apresentados nos termos e condições e estão acordados pelos interessados dentro das exigências legais e jurídicas necessárias. A partir disso, a Presidente levantou alguns encaminhamentos sobre a necessidade de lançar o Edital de Convocação para ocupar a vaga de membro suplente do representante dos Aposentados e Pensionistas do Conselho Fiscal e assim foi deliberado o lançamento do Edital para o período de 15 de janeiro a 29 de janeiro do respectivo ano e sendo definido na próxima reunião extraordinária deste Conselho dia 30 de janeiro do corrente ano. A Presidente Cristiane trouxe outro questionamento sobre os relatórios conclusivos dos levantamentos financeiros feito pelo o Grupo de Estudos que precisam ser concluídos em relação ao ano de 2023. A Conselheira Wiliana reforçou que todo levantamento feito anteriormente do estudo feito está arquivado e que precisaríamos concluir e atualizar as informações pois os valores que antes estavam sem repasses foram repassados pela Gestão Pública e por isso é preciso incluir novos dados. Além

What Dated

Mous

CONSELHO FISCAL DO IPREBE

disso, a Conselheira Wiliana reforça que devido as grandes demandas no seu trabalho e por sobre carga no fim do na, não houve tempo hábil de concluir e é preciso retornar o Estudo para concluir as informações. A Presidente Cristiane diz que é importante atualizar os dados pois será necessário fazer a conclusão dos mesmos para não acumular e voltar ao Grupo de Análises e Estudos e continuar os levantamentos deste ano. Assim foi deliberado que as tarefas serão divididas entre as Conselheiras para que os dados possam ser atualizados e a próxima reunião definir as atividades do Grupo de Estudos. Na oportunidade, Wiliana lembrou de convocar o prestador de serviços contábeis, Senhor Jefferson para tirar algumas dúvidas necessárias sobre informações dos levantamentos feitos como também de solicitar ao Diretor Presidente os relatórios financeiros referente a 2023 pois terá que ser encaminhado o parecer técnico e relatório do exercício anterior da Diretoria Executiva até março como indica a lei nº 772/2005 das competências deste Conselho. A Presidente lembrou também de termos acesso ao Plano Orçamentário para 2024 e acompanhar a sua execução e que irá solicitar as informações para o próximo encontro. Dentre os encaminhamentos, Cristiane também informou que estará criando um Instagram do Conselho Fiscal para melhor divulgação das atividades direcionadas pelo Conselho como também atualizar nas redes informativas do IPREBE as reuniões e encaminhamentos. Assim foi decidido que a próxima reunião extraordinária do Conselho será dia 30 de janeiro. Continuando as intervenções, Cristiane levanta um questionamento que é necessário cobrar do Diretor Presidente as datas de pagamento dos aposentados e pensionistas e que em relação aos devidos atrasos se deveríamos notificar o Diretor do IPREBE sobre os possíveis atrasos pois acredita ser da responsabilidade deste Conselho cobrar respostas para os aposentados. Wiliana, posiciona-se dizendo que todos nós Conselheiros estamos cientes dos motivos dos atrasos através dos acompanhamentos que já são feitos pelos estudos e levantamentos financeiros, mas que acredita que só poderíamos notificar caso houvesse dinheiro em caixa e o próprio Instituto estivesse omitindo o pagamento. É necessário notificar sim, para que o Diretor Presidente cobre as instituições devedoras dos não repasses como já fazemos. Assim, Wiliana também sugere que assim for verificado o não repasse possamos notificar em tempo hábil as instituições para não acumular as informações e podermos cumprir com nossas competências. A Presidente Cristiane diz que um passo importante é dividirmos as

CONSELHO FISCAL DO IPREBE

tarefas de acordo com as todas as competências deste Conselho entre todos para que possamos encaminhar ações mais eficientes e não só esperar a Presidente pois além de não haver uma secretária exclusiva, os assuntos ficam sendo acumulados. Todas as Conselheiras concordaram com as divisões de tarefas para melhor encaminhamento do Conselho Fiscal. Wiliana informou que inclusive os repasses feitos pelas instituições após as datas estão sendo incluídos juros e multas e que precisam ser colocados e atualizados nos relatórios. Outro encaminhamento que a Presidente apresentou foi sobre as devidas respostas de alguns ofícios que o SISMUBE encaminhou e que ainda não foram respondidos e no presente momento o SINPRO também solicitou resposta sobre os pagamentos dos aposentados. No entanto, a Conselheira reforça que diante da conclusão do relatório de 2023 será encaminhado também para os Sindicatos e demais instituições como informativos da atual situação do IPREBE e acredita ser uma forma de respostas dos pedidos solicitados. A Conselheira Aparecida se comprometeu também a inteirar-se melhor nesse ano para contribuir com os encaminhamentos do Conselho e que até agora vem aprendendo sobre o funcionamento. Após a conclusão a exposição dos pontos abordados e debatidos e não havendo quem mais utilizasse da palayra, deu por encerrada a reunião. As assinaturas contam abaixo:

MARIA CRISTIANE SOARES - CPF:849.571.234-20

PRESIDENTE CONSELHO FISCAL

WILIANA MARIA TORRES DA SILVA - CPF:048.412.034-43

TITULAR REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

MARIA APARECIDA DE LIMA-M CPF: 527.915.484-91

SUPLENTE REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS